

PARECER N° 1223/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 207/08.

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei pretende denominar Rua Caminho Cinquenta e Um, o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", com início na Rua João Francisco Muzzi e término aproximadamente 123 metros além de seu início, situado no Distrito do Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que se trata de um caminho sem denominação, e em condições de ser oficializado. Deste modo, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar a matéria à correta descrição do logradouro sugerida pelo Executivo (fls. 17/18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa merece prosperar por se tratar da tradução do desejo da comunidade, expresso pelo abaixo-assinado constante do processo, que requer a regularização de seus endereços, aproveitando o nome já culturalmente conhecido pelos moradores e população transeunte, para denominar a rua.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08.

Myryam Ahtie - PDT- Presidente

Beto Custódio - PT - Relator

Edivaldo Estima - PPS

Eliseu Gabriel – PSB